



PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL

PORTARIA D.G. Nº185/2017, São Luís, datado e assinado digitalmente.

A DIRETORA-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA SEXTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e tendo em vista o disposto na Portaria G.P. Nº02, de 04 de janeiro de 2016, bem como a Solicitação de Diárias constante no doc. 01, do Protocolo SUAP nº 2116/2017,

Considerando o Protocolo SUAP nº2028/2017, que trata de migração de processos físicos da VT de Timon/MA, para o módulo de Cadastramento da Liquidação e Execução - CLE do PJe, no qual o Desembargador Presidente determina a realização dos procedimentos de digitalização e de migração de processos físicos para o Sistema PJe na referida VT, devendo ser deslocada equipe de digitalização/migração, no período de 24/04 a 28/04/2017, cópia do despacho postado no evento 02;

Considerando a indicação do Desembargador Presidente deste Tribunal, para a servidora Rayssa Rios Almeida integrar a equipe de digitalização/migração na VT de Timon/MA, cópia postada no doc. 02,

Considerando o Edital da VT de Timon nº001/2017, cópia postada no doc. 03.

RESOLVE

Autorizar a emissão de bilhetes de passagem aérea para o trecho São Luís/Teresina/São Luís e o pagamento de 5½ (cinco e meia) diárias a Sra. **RAYSSA RIOS ALMEIDA**, Técnico Judiciário – Área Administrativa, FC-02, lotada na Vara do Trabalho de Barreirinhas/MA, Matrícula nº308161935, para viajar a cidade de Timon/MA, a fim de compor a equipe de digitalização/migração junto a Vara do Trabalho daquela cidade, no período de 24/04 a 28/04/2017.

Faça-se expediente necessário e organize-se folha de pagamento referente às diárias, consoante Portaria G.P. nº871/2015 e a Resolução Administrativa nº209/2015, para o período de **23/04 a 28/04/2017**, tendo em vista à indisponibilidade de voo compatível com o horário de início das atividades institucionais. O deslocamento



**PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
DIRETORIA-GERAL**

da servidora no trecho Teresina/Timon/Teresina ocorrerá em veículo próprio, conforme informações constantes no doc. 04 do mencionado protocolo.

Dê-se ciência.

Publique-se no DEJT – Caderno Administrativo.

Disponibilize-se no Portal da Internet.

Adriana Albuquerque de Brito

/mcm